



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 528/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**DENOMINA DE PEDRO VERAS O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de PEDRO VERAS o Centro Administrativo Municipal, que será constituído no Conjunto Habitacional COHAB, na sede do Município de Barroquinha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 12 de abril de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

  
**ADEMAR PINTO VERAS**  
*Prefeito Municipal*